



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	proposição Medida Provisória nº 693/2015
------	--

autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	---------------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

“Art.XX. O Art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 2º. Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a **5 (cinco) anos**, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

Entendemos que os requisitos exigidos para a obtenção do registro não se alteram com facilidade, o que justifica a ampliação do prazo de validade do certificado expedido.

PARLAMENTAR

--